

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2012.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 8.224

DE 31 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.335043.08.242.0138.2.263.37.00	26.01.339039.08.243.0134.2.258.37.00	36.000,00
TOTAL		36.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

37.00 = Fundo Nacional de Assistência Social - MDS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2012.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 WALTER COSTA FILHO
 Secretário Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 8.227

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MANOELINA RODRIGUES BARBOSA, NO PARQUE MAMBUCABA – 4º DISTRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos n^{os} 246, inciso II e 87 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 131/GAB/2012, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal Professora Manoelina Rodrigues Barbosa, situada na Rua José Andrade Sampaio, nº 31, Parque Mambucaba, 4º Distrito, Angra dos Reis.

Art. 2º A Escola Municipal Professora Manoelina Rodrigues Barbosa atenderá crianças na Pré-escola (5 anos) e Ensino Fundamental a partir dos 06 anos de idade no 1º ano de escolaridade.

Art. 3º A Unidade Escolar ora criada desenvolve, provisoriamente, suas atividades pedagógicas e administrativas em dois locais, a saber:

I – CEFET (4 turmas) - Rua do Areal, nº 522 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ, 4º Distrito.

II – CIEP 495 Guignard Dickens (11 turmas) - Rua Aviador Santos Dumont, nº 22 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ, 4º Distrito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.233

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE

JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 014/2012/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 03 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **AURÉLIO DE MOURA**, Matrícula 21801, a conduzir veículos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO
 Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DECRETO Nº 8.234

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 014/2012/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 03 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, Matrícula 21798, a conduzir veículos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO
 Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DECRETO Nº 8.235

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 008/2012/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques, Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **EDUARDO RADANOVIC**, Matrícula 20251, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 8.236

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 27390/2011, de 12 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **SUELI DE FÁTIMA SILVA**, beneficiária do ex-servidor **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, Zelador, Referência 102, Padrão "B", Matrícula 12469, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2011, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
 do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 8.251

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

REVOGA OS DECRETOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 7.866, de 06 de maio de 2011, 8.192, de 05 de janeiro de 2012 e 8.200, de 12 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 006/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, ELISABETH LOPES DA SILVA SOUZA, Professor MG-3, matrícula 1090, para a Função de **COORDENADORA DE C.A. À 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **13 de fevereiro de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 de fevereiro de 2012.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 022/2012/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EDUARDO RADANOVIC**, matrícula, 20251 para exercer a fiscalização dos serviços de construção da Praça Oscar Schimidt – Jacucanga - Angra dos Reis - RJ, referente ao Processo nº 8611/2011, Ordem de Serviço 094/2011 em substituição de FÁBIO BRAGA ROSA, Arquiteto, matrícula 17183, no período de 23/02 à 22/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 27 de fevereiro de 2012.

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 194/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VIVIANE COCO FEIJÓ, para o Cargo em Comissão de Gestor Operacional, da Coordenação de Eventos Recreativos, da Gerência de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

LUIS GONÇALVES SA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 223/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 40/2012/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 31 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIANO FERNANDES TEIXEIRA, Matrícula 190351, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 232/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 107/2012/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR MILENE LIMA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula 21613, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito José Luis Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 233/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Ofício nº 143/2012/IPS.GBS, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, de 03 de fevereiro de 2012, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 222.510-2/10, alusivo à aposentadoria da servidora Joseli de Oliveira Generoso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rerratificada a Portaria nº 1460/2009, de 21 de maio de 2009, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR a servidora **JOSELI DE OLIVEIRA GENEROSO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 955, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 234/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Ofício nº 144/2012/IPS.GBS, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, de 03 de fevereiro de 2012, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 242.982-6/08, alusivo à aposentadoria da servidora Dulcineia dos Santos Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rerratificada a Portaria nº 957/2007, de 18 de dezembro de 2007, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR a servidora **DULCINEIA DOS SANTOS PEREIRA**, Docente I, Matrícula 2679, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 235/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Ofício nº 139/2012/IPS.GBS, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, de 02 de fevereiro de